



Ofício DIR HCSR HLR Nº 029/2018

Campo Bom, 21 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
A AT.: SR. VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA
M.D. PRESIDENTE
CAMPO BOM – RS

Prezado Senhor:

Recebemos de V.Sa. pedido de informações nº 06/2018, solicitado pelo Vereador Sr. Jair Wingert, sobre os quais, respeitosamente prestamos os seguintes esclarecimentos, bem como encaminhamos documentação complementar em anexo.

- 1) Em 20 de outubro de 2017 apresentamos ofício DIR HCSR HLR Nº 100/2017, endereçado ao Presidente desta casa, conforme solicitação da Vereadora Sra. Sandra Orth.

O referido ofício com ampla documentação faz uma prestação de contas detalhada do contrato existente entre o município de Campo Bom e o Hospital de Caridade São Roque relativos aos meses de dezembro de 2016 à setembro de 2017.

Caso esta reivindicação seja tecnicamente possível, solicitamos que tal documentação seja incorporada à solicitação atual, uma vez que a mesma é extremamente esclarecedora.

- 2) Conforme relatório anexo a dívida existente do município para com o Hospital de Caridade São Roque, até dezembro de 2017 equivale a R\$ 3.941.031,60. Esse valor, além de judicializado é de conhecimento público porque durante o ano foi motivo de ampla discussão na imprensa local.
- 3) Pontualmente em relação à valores recebidos em janeiro e fevereiro de 2018, apresentamos relatório em anexo com as seguintes explicações para melhor compreensão.

O contrato prevê repasse de recursos oriundos da União, do Estado e do Município.

3a) Em relação a janeiro de 2018:

- Em janeiro/2018 recebemos recursos federais no valor de R\$ 589.474,98 relativos ao ano de 2017.
- Em Janeiro/2018 recebemos recursos estaduais no valor de R\$ 170.000,00 relativos aos meses de agosto e setembro de 2017.



- Em janeiro/2018 recebemos recursos municipais no valor de R\$ 725.691,77 relativos a dezembro de 2017, acrescidos de R\$ 201.060,00 relativos ao Contrato de Prestação de Serviços com a UTI.

Em relação aos recursos municipais destacamos que o valor contratado com o município foi de R\$ 1.254.481,75 e o valor faturado pelo Hospital de Caridade São Roque foi de R\$ 905.061,13. Ou seja, do valor faturado em relação ao valor pago houve uma inadimplência no valor de R\$ 179.369,36.

3b) Em relação a fevereiro de 2018:

- Em fevereiro/2018 o Hospital de Caridade São Roque recebeu recursos federais no valor de R\$ 583.534,98 relativos ao mês de janeiro de 2018.
- Em fevereiro/2018 recebemos recursos estaduais no valor de R\$ 247.000,00 relativos a outubro e novembro de 2017.
- Em fevereiro/2018 recebemos do município o valor de R\$ 743.189,96 relativos a janeiro de 2018, acrescidos de R\$ 210.060,00 relativos ao Contrato de Prestação de Serviços com a UTI.

Destacamos que o valor contratualizado com o município em janeiro/2018 era de R\$ 1.254.481,75 e o valor faturado pelo Hospital de Caridade São Roque foi de R\$ 918.571,97. Ou seja, o Hospital deixou de receber em fevereiro o valor de R\$ 175.382,01.

3c) Em relação a março de 2018:

- Em março/2018 o Hospital de Caridade São Roque recebeu recursos federais no valor de R\$ 587.705,07 relativos ao mês de fevereiro de 2018.
- Em março/2018 não foi recebido recurso estadual.
- Em março/2018 recebemos de recursos municipais o valor de R\$ 741.980,59, acrescidos de R\$ 210.060,00 relativos ao Contrato de Prestação de Serviços com a UTI.

Destacamos que o valor contratualizado relativo à fevereiro/2018 é de R\$ 1.254.481,75 e o valor faturado foi de R\$ 925.220,14, havendo no mês de março uma inadimplência no valor de R\$ 183.239,55.

Senhor Presidente, as considerações anexas com comprovação documental de caráter administrativo e judicial demonstra claramente o que o Hospital de Caridade São Roque vem apresentando durante o ano de 2017 enormes dificuldades financeiras, motivados pelo descumprimento contratual do município, que efetuou repasses financeiros muito aquém do necessário para a manutenção das atividades hospitalares.



Esta falta de recursos tem comprometido o atendimento hospitalar, além de antecipar um problema sério futuro no cumprimento das obrigações do Hospital de Caridade São Roque com seus fornecedores e colaboradores.

Somente nestes três meses de 2018 o município deixou de repassar recursos oriundos do contrato municipal no valor de R\$ 537.990,92.

Senhor Presidente, o contrato de Prestação de Serviços existente entre o município e o Hospital de Caridade São Roque teve aprovação desta casa legislativa em 2013.

O momento é extremamente grave e acreditamos que os Senhores Vereadores possuem obrigação constitucional de fiscalizar as ações do executivo, independente de partido político e/ou outra vinculação.

Somos prestadores de serviços ao município e estamos cumprindo integralmente o contrato apresentando um serviço de qualidade com baixo custo e o município deveria fazer o mesmo respeitando o contrato e cumprindo suas obrigações sob pena de prejudicar todas as conquistas realizadas neste período, que com certeza, além de comprometer o prestador atual poderá prejudicar a ação de novos prestadores de serviços no futuro.

Já estivemos nesta casa legislativa anualmente prestando contas das atividades dos anos anteriores. Até o presente momento não recebemos convite para tal prestação de contas, ao que colocamo-nos a inteira disposição.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente




Dr. Zoé Dalmora


Diretor Médico

Ofício DIR HCSR HLR Nº 100/2017

Campo Bom, 20 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ILMO SR. MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
M.D. PRESIDENTE
CAMPO BOM BOM – RS

RECEBIDO
25/10/17


Recebido em
25/10/17
Márcio Junqueira


Prezado Senhor:

Em resposta ao Ofício nº 351/17, referente ao protocolo nº 546/17, apresentado pela Vereadora, Senhora Sandra Orth, vimos por intermédio desta encaminhar a V.Sa. os documentos descritos abaixo e seus respectivos esclarecimentos:

1. Contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Campo Bom e o Hospital de Caridade São Roque, com os respectivos Termos Aditivos;
2. Relatório de glosas emitidas pela Prefeitura Municipal de Campo Bom, relativos aos meses de dezembro de 2016 a setembro de 2017;
3. Ação de cumprimento contratual com pedido de antecipação de tutela realizado pelo Hospital de Caridade São Roque – HCSR;
4. Resposta as alegações do Município de Campo Bom sobre o processo nº 087/1.17000.1368-0 e
5. Manifestação judicial referente ao processo nº 087/1.17000.1368-0.

Em relação aos documentos mencionados acima seguem os seguintes esclarecimentos:

1. Contrato de prestação de serviços entre a Prefeitura Municipal de Campo Bom e o Hospital de Caridade São Roque com seus respectivos Termos Aditivos

O contrato aqui apresentado possui Lei Municipal 4.069/2013, de 15 de novembro de 2013. Até a presente data esse contrato sofreu várias alterações, todas com o objetivo de ampliar e melhorar o atendimento à comunidade.

Podemos citar o Termo Aditivo nº 5, no qual foi acrescentado o serviço de traumatologia e ortopedia e o Termo Aditivo nº 6, no qual foi acrescentado o serviço de UTI (Unidade de Terapia Intensiva).


www.hcsr.com.br



Para sua devida compreensão o contrato contempla os seguintes serviços, que estão divididos em módulos:

- Atendimento ambulatorial:

Este atendimento consiste na prestação de serviços de exames complementares, consultas com especialidades médicas, visando complementar o serviço prestado pela rede básica de saúde. Destacamos que estes serviços somente são pagos por produção, ou seja, se não ocorrer atendimento o Hospital não recebe. Estes serviços estão contemplados na tabela A e B e consolidados nos Termos Aditivos nº 5 e nº 6 do referido contrato.

- Atendimento hospitalar:

O atendimento hospitalar contempla todas as atividades hospitalares de acordo com a resolutividade técnica oferecida no Hospital nas especialidades de: clínica geral, cirurgia geral, pediatria, ginecologia, obstetrícia, traumatologia, ortopedia, UTI e emergência médica. Estas especialidades estão relacionadas no Termo Aditivo nº 5 e o serviço de UTI no Termo Aditivo nº 6. Todos os serviços hospitalares aqui contratualizados possuem dois tipos de remuneração:

- a) **Valores fixos:** estes valores são pagos mensalmente para manter a estrutura do hospital e os serviços contratualizados independente da produção.
- b) **Valores variáveis:** estes valores são pagos pelo município de acordo com a produção realizada pelo Hospital de caridade São Roque

2. Relatório de glosas emitidas pela Prefeitura Municipal de Campo Bom relativos aos meses de dezembro de 2016 a setembro de 2017

Conforme documentos anexos, a Prefeitura Municipal de Campo Bom, a partir de Janeiro de 2017 não mais está cumprindo integralmente o acordado entre Prefeitura Municipal de Campo Bom e Hospital de Caridade São Roque. Mensalmente o município efetuou glosas indevidas no contrato existente. Glosando, principalmente, os valores fixos contratualizados.

Nos relatórios anexos de demonstrativo mensal estão claramente identificados os tipos de glosas.

- Glosas relativas a serviços por produção:

Estas glosas são de discussão administrativa e são resolvidas mensalmente entre a Secretaria de Saúde e o Hospital de Caridade São Roque, não existindo discussão judicial.

- Glosas relativas a serviços fixos:

www.hcsr.com.br



Como já infirmado anteriormente o contrato prevê um repasse de valores fixos mensais para manutenção das atividades hospitalares, a partir de janeiro de 2017. Conforme relatórios anexos a Prefeitura Municipal de Campo Bom não tem realizado estes pagamento. O valor glosado atual referente aos meses de janeiro a setembro de 2017 corresponde, aproximadamente a R\$ 3.600.000,00.

- Importante destacar que a retenção destes valores tem prejudicado significativamente os serviços prestados pelo Hospital de Caridade São Roque que, por não diminuir a qualidade do atendimento e dos serviços prestados, acumulou um prejuízo financeiro que poderão levar a diminuição dos serviços prestados.
- Após várias tentativas de cobrança amigável dos valores retidos indevidamente, não restou alternativa ao Hospital de Caridade São Roque a não ser judicializar tal cobrança.
- Segue em anexo cópias das referidas ações que demonstram claramente nossas afirmativas e decisão judicial de pagamento de tais valores mediante perícia técnica. Infelizmente a demora desta resolução tem prejudicado significativamente o Hospital de caridade São Roque, pois as despesas são geradas diariamente e não esperam a decisão judicial.

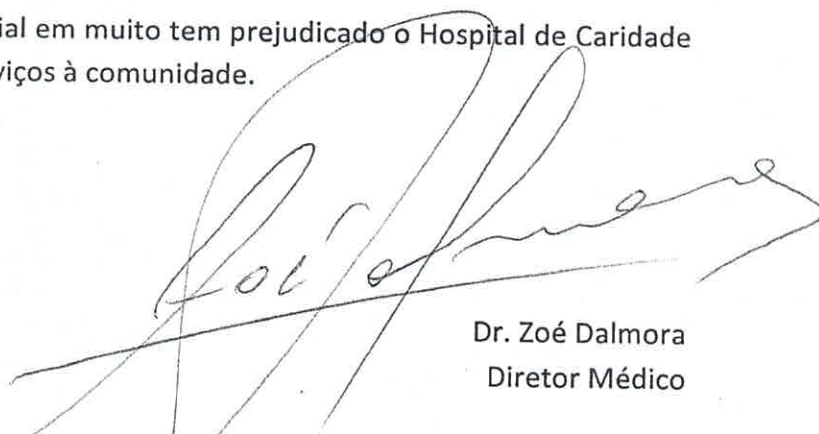
3. Ação de cumprimento contratual com pedido de antecipação de tutela realizado pelo Hospital de Caridade São Roque, Resposta as alegações do Município de Campo Bom sobre 087/1.17000.1368-0 e Manifestação judicial

Estamos encaminhando em anexo para devida compreensão e análise dos senhores Vereadores a Decisão Judicial em relação à cobrança efetuada pelo HCSR, conforme relatórios, anexos, de glosas realizadas de janeiro de 2017 à setembro de 2017.

Além dos esclarecimentos técnicos e jurídicos está claramente identificado o débito do município para com o Hospital e por ser matéria complexa os valores finais dependerão de perícia técnica.

Infelizmente esta demora judicial em muito tem prejudicado o Hospital de Caridade São Roque na prestação de serviços à comunidade.

Atenciosamente



Dr. Zoé Dalmora
Diretor Médico

TABELA	ESPECIE	QTD RE	VALOR REFERENCIA	QTD F	VALOR FATURADO	VALOR RECEBER
TABELA A - EXAMES	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	8500	RS 112.200,00	0	RS 0,00	-
	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	30	RS 895,50	148	RS 4.417,80	-
	ECO DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	5	RS 720,00	2	RS 288,00	-
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	50	RS 16.173,00	53	RS 17.143,38	-
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20	RS 6.959,00	12	RS 4.175,40	-
	ENDOSCÓPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO	30	RS 9.718,80	29	RS 9.394,84	-
	COLONOSCÓPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO	20	RS 6.719,00	28	RS 9.406,60	-
	ELETROENCEFALOGRAMA	50	RS 4.779,00	0	RS 0,00	-
	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER	15	RS 5.399,10	0	RS 0,00	-
	DENSITOMETRIA ÓSSEA	15	RS 4.499,40	12	RS 3.599,52	-
	TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA	10	RS 2.999,60	0	RS 0,00	-
	ECO DOPPLER VENOSO POR MEMBRO	15	RS 4.499,40	24	RS 7.199,04	-
	ULTRASSONOGRÁFIA (TODAS AS AMBULATÓRIAS)	10	RS 1.520,90	0	RS 0,00	-
	SUB-TOTAL		RS 177.082,70		RS 55.624,58	RS 624,58
TABELA B - CONSULTAS	CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS	400	RS 52.784,00	137	RS 18.078,52	18.078,52
	PLANTÃO ININTERROMPTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM GERAL - 24 HORAS DIÁRIAS, COM DISPONIBILIDADE DE TODA A ESTRUTURA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, E, DE: - 1 (UM) MÉDICO ANESTESISTA E 1 (UM) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, EM REGIME DE SOBREVAVISO; - 2 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO-GERIAIS, PRESENCIAIS, POR 24 HORAS DIÁRIAS	PLANTÃO	RS 499.823,70	RS 1,00	RS 499.823,70	RS 499.823,70
	POSTO CENTRAL DE COLETA P/ EXAMES LABORATORIAIS	1	RS 0,00	1	RS 0,00	RS 0,00
	REMOÇÕES COM UTI MÓVEL E ACOMPANHAMENTO MÉDICO	25	RS 41.987,75	9	RS 15.115,59	RS 15.115,59
	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA COMPOSTA DE QUATRO LETOS E DUAS SALAS DE CUIDADOS INTENSIVOS, COM SUPORTE U/E EM RESPIRADOR MECÂNICO	1	RS 0,00	1	RS 0,00	RS 0,00
TABELA C - SERVIÇO DIVERSOS	SUPORTE U/E EM RESPIRADOR MECÂNICO POR ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR PACIENTE, CONFORME A DEMANDA ESPONTÂNEA	20	RS 40.788,40	2	RS 4.078,84	RS 4.078,84
	PLANTÃO	RS 146.400,00	1	RS 146.400,00	RS 146.400,00	
	SUB-TOTAL		RS 582.599,85		RS 519.018,13	RS 519.018,13
TABELA D - CIRURGIAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA (COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL), PARA A EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DE DEMANDA EXCELENTE A CUSTEADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO GESTOR CONTRATANTE.	01 ESTRUTURA	115.166,70	1	115.166,70	115.166,70
	EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	30	115.168,50	0	0,00	0,00
TABELA E - SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA 24,00 HORAS	PRONTO ATENDIMENTO PRESENCIA, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, COM FUNCIONAMENTO DURANTE 24,00 HORAS DIÁRIAS	PLANTÃO	146.400,00	1	146.400,00	146.400,00
	CONSULTAS ELETTIVAS EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, AGENDADAS PELA CENTRAL DE MARCAÇÃO	240	29.013,60	120	14.506,80	14.506,80
	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS/MEDICAMENTOS, ORTESES, PROTESES, E O MAIS NECESSÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NEC. AO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXCELENTE AQUELA CUSTEADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO CONTRATANTE	01 ESTRUTURA	36.266,40	1	36.266,40	36.266,40
SUB-TOTAL		RS 211.680,00		197.173,20	RS 197.173,20	
TOTAL GERAL			RS 1.254.481,75		RS 905.061,13	RS 905.061,13

TABELA	ESPECIE	QTD DE REF	VALOR REFERENCIA	QTD DE FAT	VALOR FATURADO	VALOR RECEBER	
TABELA A - EXAMES	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	8500	RS 112.200,00	0	RS 0,00	-	
	DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	30	RS 895,50	215	RS 6.417,75	-	
	ECO DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	5	RS 720,00	0	RS 0,00	-	
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	50	RS 16.173,00	81	RS 26.200,26	-	
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	20	RS 6.959,00	8	RS 2.783,60	-	
	ENDOSCOPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO	30	RS 9.718,80	30	RS 9.718,80	-	
	COLONOSCÓPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO	20	RS 6.719,00	27	RS 9.070,65	-	
	ELETROENCEFALOGRAMA	50	RS 4.779,00	0	RS 0,00	-	
	ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER	15	RS 5.399,10	0	RS 0,00	-	
	DENSITOMETRIA ÓSSEA	15	RS 4.499,40	14	RS 4.199,44	-	
	TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA	10	RS 2.999,60	0	RS 0,00	-	
	ECO DOPPLER VENOSO POR MEMBRO	15	RS 4.499,40	15	RS 4.499,40	-	
	ULTRASSONOGRAFIA (TODAS AS AMBULATÓRIAS)	10	RS 1.520,90	0	RS 0,00	-	
	SUB-TOTAL			RS 177.082,70		RS 62.889,90	62.889,90
TABELA B - CONSULTAS	CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS	400	RS 52.784,00	187	RS 24.676,52	24.676,52	
	TABELA C - SERVIÇO DIVERSOS	PLANTÃO ININTERRUPTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM GERAL - 24 HORAS DIÁRIAS, COM DISPONIBILIDADE DE TODA A ESTRUTURA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, E, DE: - 1 (UM) MÉDICO ANESTESISTA E 1 (UM) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, EM REGIME DE SOBREVISO, - 2 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO-GERAIS, PRESENCIAIS, POR 24 HORAS DIÁRIAS	1	RS 0,00	1	RS 0,00	RS 0,00
		POSTO CENTRAL DE COLETA P/ EXAMES LABORATORIAIS	1	RS 0,00	1	RS 0,00	RS 0,00
		REMOÇÕES COM UTI MÓVEL E ACOMPANHAMENTO MÉDICO	25	RS 41.987,75	7	RS 11.756,57	RS 11.756,57
		DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA COMPOSTA DE QUATRO LEITOS E DUAS SALAS DE CUIDADOS INTENSIVOS, COM SUPORTE U/E EM RESPIRADOR MECÂNICO	1	RS 0,00	1	RS 0,00	RS 0,00
SUPORTE U/E EM RESPIRADOR MECÂNICO POR ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR PACIENTE, CONFORME A DEMANDA ESPONTÂNEA	20	RS 40.788,40	3	RS 6.118,26	RS 6.118,26		
SUB-TOTAL			RS 582.599,85		RS 57.698,53	RS 57.698,53	
TABELA D - CIRURGIAS	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA (COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL), PARA A EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DE DEMANDA EXCIDENTE A CUSTADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO GESTOR CONTRATANTE.	1	115.166,70	1	115.166,70	115.166,70	
	EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE	30	115.168,50	0	0,00	0,00	
SUB-TOTAL			RS 230.335,20		115.166,70	RS 115.166,70	
TABELA E - SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA 24,00 HORAS	PRONTO ATENDIMENTO PRESENCIA, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, COM FUNCIONAMENTO DURANTE 24,00 HORAS DIÁRIAS	1	146.400,00	1	146.400,00	146.400,00	
	CONSULTAS ELETTIVAS EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, AGENDADAS PELA CENTRAL DE MARCAÇÃO	240	29.013,60	128	15.473,92	15.473,92	
	DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS/MEDICAMENTOS, ORTESES, PROTESES, E O MAIS NECESSÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NEC. AO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXCIDENTE AQUELA CUSTADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO CONTRATANTE	1	36.266,40	1	36.266,40	36.266,40	
	SUB-TOTAL		RS 211.680,00		198.140,32	RS 198.140,32	
TOTAL GERAL			RS 1.254.481,75		RS 918.571,97	RS 918.571,97	

TABELA		ESPECIFICAÇÃO		Q'TDE REF	VALOR REFERENCIA	FAT	VALOR FATURADO	VALOR A RECEBER
TABELA A - EXAMES		DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO		8500	R\$ 112.200,00	0	R\$ 0,00	-
		DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA		30	R\$ 895,50	26	R\$ 776,10	-
		ECO DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO		5	R\$ 720,00	1	R\$ 144,00	-
		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA		50	R\$ 16.173,00	63	R\$ 20.377,98	-
		RESSONÂNCIA MAGNÉTICA		20	R\$ 6.959,00	8	R\$ 2.783,60	-
		ENDOSCÓPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO		30	R\$ 9.718,80	25	R\$ 8.099,00	-
		COLONOSCÓPIA, COM OU SEM ANATOMOPATOLÓGICO		20	R\$ 6.719,00	23	R\$ 7.726,85	-
		ELETROENCEFALOGRAMA		50	R\$ 4.779,00	0	R\$ 0,00	-
		ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER		15	R\$ 5.399,10	0	R\$ 0,00	-
		DENSITOMETRIA ÓSSEA		15	R\$ 4.499,40	16	R\$ 4.799,36	-
		TESTE ERGOMÉTRICO EM ESTEIRA		10	R\$ 2.999,60	0	R\$ 0,00	-
		ECO DOPPLER VENOSO POR MEMBRO		15	R\$ 4.499,40	21	R\$ 6.299,16	-
		ULTRASSONOGRAFIA (TODAS AS AMBULATORIAIS)		10	R\$ 1.520,90	0	R\$ 0,00	-
SUB-TOTAL					R\$ 177.082,70		R\$ 51.006,05	51.006,05
TABELA B - CONSULTAS		CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS		400	R\$ 52.784,00	130	R\$ 17.154,80	17.154,80
TABELA C - SERVIÇO DIVERSOS		PLANTÃO ININTERUPTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA EM GERAL - 24 HORAS DIÁRIAS, COM DISPONIBILIDADE DE TODA A ESTRUTURA E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, E, DE: - 1 (UM) MÉDICO ANESTESISTA E 1 (UM) MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, EM REGIME DE SOBRALVISO; - 2 (DOIS) MÉDICOS CLÍNICO-GERAIS, PRESENCIAIS, POR 24 HORAS DIÁRIAS		PLANTÃO	R\$ 499.823,70	R\$ 1,00	R\$ 499.823,70	R\$ 499.823,70
		POSTO CENTRAL DE COLETA P/ EXAMES LABORATORIAIS		1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		REMOÇÕES COM UTI MÓVEL E ACOMPANHAMENTO MÉDICO		25	R\$ 41.987,75	16	R\$ 26.872,16	R\$ 26.872,16
		DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA COMPOSTA DE QUATRO LETOS E RESPIRADOR MECÂNICO		1	R\$ 0,00	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		SUPPORTO U/E EM RESPIRADOR MECÂNICO POR ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR PACIENTE, CONFORME A DEMANDA ESPONTÂNEA		20	R\$ 40.788,40	7	R\$ 14.275,94	R\$ 14.275,94
SUB-TOTAL					R\$ 582.599,85		R\$ 540.971,80	R\$ 540.971,80
TABELA D - CIRURGIAS		DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA (COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL), PARA A EXECUÇÃO DAS CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DE DEMANDA EXCEDENTE A CUSTEADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO GESTOR CONTRATANTE.		01 ESTRUTURA	115.166,70	1	115.166,70	115.166,70
		EXECUÇÃO DE CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE		30	115.168,50	0	0,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 230.335,20		R\$ 115.166,70	R\$ 115.166,70
TABELA E - SERVIÇOS DE TRAUMATO-ORTOPEDIA 24,00 HORAS		PRONTO ATENDIMENTO PRESENCIA, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, COM FUNCIONAMENTO DURANTE 24,00 HORAS DIÁRIAS		PLANTÃO	146.400,00	1	146.400,00	146.400,00
		CONSULTAS ELETTIVAS EM TRAUMATO-ORTOPEDIA, AGENDADAS PELA CENTRAL DE MARCAGAÇÃO		240	29.013,60	151	18.254,39	18.254,39
		DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FIXA, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAIS/MEDICAMENTOS, ORTESES, PROTESES, E O MAIS NECESSÁRIO, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NEC. AO ATENDIMENTO DA DEMANDA EXCEDENTE AQUELA CUSTEADA PELO SUS, CONFORME ENCAMINHAMENTO DO CONTRATANTE		01 ESTRUTURA	36.266,40	1	36.266,40	36.266,40
SUB-TOTAL					R\$ 211.680,00		200.920,79	R\$ 200.920,79
TOTAL GERAL					R\$ 1.254.481,75		R\$ 925.220,14	R\$ 925.220,14



4	R\$ 519.975,96	R\$ 254.236,06	80% INCENTIVO MAC DEZ/17 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 4.663,25	R\$ 144.588,12	INCENTIVO IAC DEZ/17 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 116.488,53		UTI RECURSO FEDERAL DEZ/17
	R\$ 63.559,02		20% INCENTIVO MAC OUT/2017 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 5.940,00		MAMOGRAFIAS SET/17 (RECURSO FEDERAL)
8	R\$ 725.691,77	R\$ 725.691,77	CONTRATO MUNICIPAL COMP DEZ/2017
10	R\$ 210.060,00	R\$ 210.060,00	UTI MUNICIPAL DEZ/17
26	R\$ 170.000,00	R\$ 77.000,00	INCENTIVO SAMU AGOSTO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 8.000,00	INCENTIVO CASA DA GESTANTE AGOSTO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 77.000,00	INCENTIVO SAMU SETEMBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 8.000,00	INCENTIVO CASA DA GESTANTE SETEMBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)

4	R\$ 583.534,98	R\$ 254.236,06	80% INCENTIVO MAC JAN/18 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 4.663,25	R\$ 144.588,12	INCENTIVO INTEGRASUS JAN/18 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 116.488,53		UTI FEDERAL JAN/18
	R\$ 63.559,02		20% INCENTIVO MAC NOV2017 (RECURSO FEDERAL)
6	R\$ 743.189,96	R\$ 743.189,96	MUNICIPAL COMP 01/2018
20	R\$ 247.000,00	R\$ 77.000,00	INCENTIVO SAMU OUTUBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 8.000,00	INCENTIVO CASA DA GESTANTE OUTUBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 77.000,00	INCENTIVO SAMU NOVEMBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)
		R\$ 8.000,00	INCENTIVO CASA DA GESTANTE NOVEMBRO/17 (RECURSO ESTADUAL)
26	R\$ 210.060,00	R\$ 210.060,00	UTI MUNICIPAL COMP 01/2018

6	R\$ 515.312,71	R\$ 515.312,71	80% INCENTIVO MAC FEV/18 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 144.588,12	R\$ 144.588,12	INCENTIVO IAC FEV/18 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 116.488,53		UTI FEDERAL FEV/18 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 210.060,00	R\$ 210.060,00	UTI MUNICIPAL COMP 02/2018
	R\$ 8.505,00		MAMOGRAFIAS COMP NOV/2017 (RECURSO FEDERAL)
	R\$ 328,34		CIR. FAEC COMP NOV/17 (RECURSO FEDERAL)
15	R\$ 63.559,02	R\$ 63.559,02	20% INCENTIVO MAC DEZ/17
	R\$ 741.980,59	R\$ 741.980,59	MUNICIPAL COMP 02/2018